



DECRETO Nº 317/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 012/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designado o servidor **Efraim Kos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para responder pelo Departamento de Receita e Tributação, enquanto perdurar a Licença Maternidade de sua titular, no período entre 13/05/2020 a 08/11/2020, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 13/05/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração